

“ Sabe quais são os seus direitos? ”



QUEM REGULAMENTA OS DIREITOS HUMANOS?

A Constituição Canadiana divide a competência legislativa entre os governos territoriais, provinciais e federal.

FEDERAL

A regulamentação federal é direcionada a alguns empregadores e prestadores de serviço, como bancos e companhias aéreas. Estes são conhecidos como “**regulado pelo governo federal.**”

Pode estar protegido por:

LEI DE DIREITOS HUMANOS DO CANADÁ

www.laws-lois.justice.gc.ca

PROVINCIAL OU TERRITORIAL

As províncias e territórios canadenses regulamentam outros negócios e prestadores de serviços, e têm as suas próprias leis de direitos humanos. As leis de Direitos Humanos para os trabalhadores de Ontário partilham muitas semelhanças e princípios com a legislação federal. Elas protegem as pessoas contra discriminação no Ontário.

Pode estar protegido por:

CÓDIGO DE DIREITOS HUMANOS DE ONTÁRIO

www.ohrc.on.ca

QUEM É PROTEGIDO?

QUASE TODOS OS TRABALHADORES estão cobertos. Para saber se o seu caso é **FEDERAL OU PROVINCIAL**, fale com um oficial de direitos humanos. Ele o encaminhará para o local mais apropriado.

QUEM SÃO OS DIREITOS HUMANOS TÊM A VER COM TRABALHO?

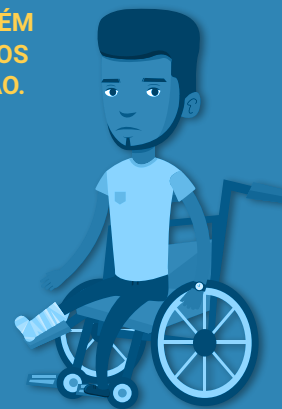
- » No Ontário existe **O DIREITO À IGUALDADE DE TRATAMENTO NO EMPREGO**, que deve ser livre de discriminação.
- » O termo emprego é utilizado aqui de forma mais genérica, e inclui:
 - » EMPREGADOS
 - » TRABALHADORES AUTÓNOMOS
 - » VOLUNTÁRIOS
- » Sindicato é uma associação de trabalhadores formada para proteger e garantir os seus direitos e interesses.
- » **EMPREGADORES E SINDICATOS** ambos têm o dever de assegurar que os locais de trabalho sejam livres de discriminação e assédio.
- » Toda pessoa tem direito à igualdade de tratamento no que diz respeito ao emprego sem discriminação ou assédio por causa de **raça, descendência, lugar de origem, cor, etnia, cidadania, crença, sexo, orientação sexual, identidade sexual, expressão sexual, idade, antecedentes criminais, estado conjugal, situação familiar ou deficiência física/mental.**

DISCRIMINAÇÃO NO LOCAL DE TRABALHO

» Discriminação é **TRATAR ALGUÉM MAL PELOS FUNDAMENTOS AOS QUAIS É CONFERIDA PROTEÇÃO.**

Por exemplo:

- » RAÇA
- » CRENÇA (RELIGIÃO)
- » ORIGEM ÉTNICA
- » ORIENTAÇÃO SEXUAL
- » IDADE
- » ESTADO CONJUGAL
- » DEFICIÊNCIA



» Discriminação tem **MUITAS FORMAS.**

- » Discriminação pode ter como **ALVO** uma pessoa ou um grupo de pessoas.
- » Pode ser **DIFÍCIL DE VER** ou fazer parte de um sistema.
- » **AS LEIS DE DIREITOS HUMANOS SÃO REPARADORAS.** Isto quer dizer que elas procuram melhorar más situações, e não punir. As leis tentam remover e prevenir a discriminação, educando e conscientizando as pessoas.

EXEMPLOS DE DISCRIMINAÇÃO:

- » Foi despedida do seu trabalho por estar grávida (sexo)
- » Foi despedido por causa de um acidente no trabalho (deficiência)

ASSÉDIO: UMA PRÁTICA DISCRIMINATÓRIA COMUM

ASSÉDIO OCORRE QUANDO ALGUÉM:

01

O OFENDE O OU HUMILHA verbal ou psicologicamente.

02

O AMEAÇA OU O INTIMIDA.

03

Faz **COMENTÁRIOS INDIGNOS OU PIADAS** sobre a sua raça, religião, sexo, idade, deficiência, etc.

04

Tem **CONTACTOS FÍSICOS** desnecessários consigo, como segurar, tocar, apertar ou empurrar — isto também pode ser considerado agressão.

Os empregadores são responsáveis por qualquer assédio no local de trabalho e DEVEM TOMAR MEDIDAS APROPRIADAS contra qualquer empregado que assedie uma pessoa.

COMO FAZER UMA RECLAMAÇÃO

PRAZO

Tem de preencher um formulário dentro do prazo de **UM (1) ANO** da data em que a discriminação aconteceu, ou, se ocorreu em várias situações, dentro de **UM (1) ANO** da data do último acontecimento.

ONDE RECLAMAR

CÓDIGO DE DIREITOS HUMANOS DE ONTÁRIO

Reclamações de direitos humanos abrangidas por este Código devem ser apresentadas ao **Tribunal de Direitos Humanos de Ontário:**

1-866-598-0322

WWW.HRTO.CA

LEI DE DIREITOS HUMANOS DO CANADÁ

Reclamações de direitos humanos abrangidas por esta lei devem ser apresentadas à **Comissão de Direitos Humanos do Canadá:**

1-888-214-1090

WWW.CHRC-CCDP.GC.CA

DEVER DE ADEQUAÇÃO NO EMPREGO

Algumas vezes, empregadores e sindicatos devem tomar medidas necessárias para **TORNAR POSSÍVEL O TRABALHO.** Isto é chamado dever de adequação.

O dever de adequação é **UMA RESPONSABILIDADE LEGAL DOS EMPREGADORES, TRABALHADORES E SINDICATOS.**

O DEVER DE ADAPTAR SIGNIFICA REMOVER BARREIRAS QUE IMPEÇAM UM EMPREGADO DE TER COMPLETA PARTICIPAÇÃO NO SEU TRABALHO.

EXEMPLOS DE ADEQUAÇÃO NO LOCAL DE TRABALHO PODEM INCLUIR:

DEFICIÊNCIA

Reestruturar uma posição ou um local de trabalho, proporcionar formação ou uma função alternativa e apropriada para o trabalhador após um acidente, doença ou dependência química.

GRAVIDEZ

Providenciar intervalos em horários flexíveis e proporcionar tempo para visitas médicas.

RELIGIÃO E CRENÇAS

Autorizar um empregado a não trabalhar em certos feriados religiosos.

